



DECRETO Nº 1341 DE 24 DE JANEIRO DE 2.002.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas
atribuições legais,

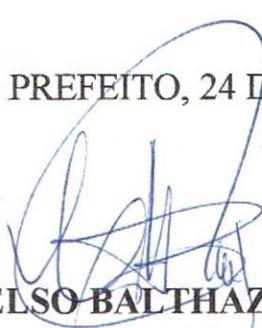
DECRETA:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal
de Fazenda para responder pela Secretaria Municipal de Administração,
enquanto durar as férias do titular.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2.002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
-Prefeito